

Questão 27

QUESTÃO 27

Os textos 1 e 2 apresentam a compreensão de Marco Túlio Cícero (106 – 43 a.C), magistrado e Cônsul da República Romana, sobre o tema da justiça.

Texto 1

“Convém recorrer aos fundamentos da justiça que propus no começo: primeiro, a ninguém prejudicar, depois, servir à utilidade comum”.

(CÍCERO, Marco Túlio. *Dos deveres*. UFJF, p. 1-31, 2021.)

Texto 2

“Único, com efeito, é o direito a partir do qual a sociedade dos homens foi congregada, e una a lei que o constituiu, lei que é a reta razão ao obrigar e proibir. Quem a ignora é injusto, esteja ela escrita em algum lugar ou em nenhum. Se a justiça é obediência às leis escritas e às instituições dos povos, e se (como dizem aqueles mesmos aos quais me referi) todas as coisas devem ser medidas pela utilidade, negligenciará as leis e as destruirá, se o puder, aquele que assim julgá-lo vantajoso para si; do que se segue que absolutamente não há justiça, se esta não é fundada na natureza, e a que se constitui por causa da utilidade é deteriorada por essa utilidade”.

(CÍCERO, Marco Túlio. *Sobre as leis*. UFJF, p. 1-46, 2021.)

Considerando os textos, escolha a alternativa correta.

- a) A justiça consiste na obediência às leis escritas e às instituições dos povos: deve servir à utilidade comum e não à utilidade daquilo que é vantajoso para si.
- b) A utilidade comum é o fundamento da justiça de uma República e, para serem justos, os cidadãos devem agir conforme a reta razão, com a qual a natureza lhes dotou.
- c) A reta razão, enquanto lei natural, é a base da justiça. A injustiça ocorre quando a utilidade deixa de ser a medida de todas as coisas.
- d) Se a justiça é agir conforme a reta razão e a utilidade é um dos fundamentos da justiça, agir com vistas aquilo que é vantajoso para si é justo.

RESOLUÇÃO

ALTERNATIVA: B

Os textos base desta questão colocam uma definição filosófica de justiça. Tal definição une justiça a uma concepção de lei una, imposta pela reta razão, ou seja, uma lei verdadeira proveniente da natureza, ao invés de uma noção de justiça sustentada por convenções.

A única alternativa que não associa a justiça às convenções sociais (como utilidade pessoal e a vantagem para si) é a alternativa B, pois associa justiça à natureza e à utilidade comum.